



4.3.10 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/trf5juiz2011> e imprimir a GRU Cobrança, por meio da página de acompanhamento, para o pagamento até o dia 18 de abril de 2011, conforme procedimentos descritos neste edital.

4.3.11 O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição preliminar na forma e nos prazos estabelecidos no subitem 4.3.10 estará automaticamente excluído do concurso público.

4.4 O CESPE/UnB não se responsabiliza por solicitação de inscrição preliminar não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.5 O candidato poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição preliminar por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU Cobrança).

4.6 A GRU Cobrança estará disponível no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/trf5juiz2011> e deverá ser impressa para o pagamento da taxa de inscrição preliminar após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição preliminar online. O candidato poderá fazer a reimpressão da GRU Cobrança por meio da página de acompanhamento do concurso.

4.7 A GRU Cobrança pode ser paga em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

4.8 O pagamento da taxa de inscrição preliminar deverá ser efetuado até o dia 18 de abril de 2011.

4.9 As inscrições preliminares somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição preliminar.

4.10 O comprovante de inscrição preliminar do candidato estará disponível no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/trf5juiz2011>, por meio da página de acompanhamento, após o acatamento da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

4.11 Para os candidatos que não dispuserem de acesso à internet, o CESPE/UnB disponibilizará locais com acesso à internet, nos endereços listados a seguir, no período entre 10 horas do dia 9 de março de 2011 e 23 horas e 59 minutos do dia 7 de abril de 2011 (horário oficial de Brasília/DF), observado o horário de atendimento de cada estabelecimento.

Cidade/UF	Local
Aracaju/SE	Micro Aid Informática - Rua Senador Rollemberg, nº 561 - São José
Fortaleza/CE	Microlins - Rua Floriano Peixoto, nº 1.040 - Centro
João Pessoa/PB	Microlins - Avenida Pedro II, nº 601 - Centro
Maceió/AL	Battosoft Lan House - Travessa Panair, nº 127 - Vergel
Natal/RN	Microlins Zona Sul - Avenida Ayrton Senna, nº 1.970 - Neópolis
Recife/PE	Cyber Tigre Lan House - Rua da Conceição

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO PRELIMINAR

5.1 Antes de efetuar a inscrição preliminar, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

5.2 No momento da inscrição preliminar, o candidato deverá assinalar, na solicitação de inscrição preliminar, a sua opção de cidade de realização da prova objetiva seletiva e das provas escritas, a qual não poderá ser alterada em hipótese alguma.

5.3 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos.

5.4 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

5.5 Para efetuar a inscrição preliminar, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

5.6 As informações prestadas na solicitação de inscrição preliminar serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CESPE/UnB do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher a solicitação de forma completa e correta.

5.7 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição preliminar não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

5.8 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, na solicitação de inscrição via Internet, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até o dia 19 de abril de 2011, impreterivelmente, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB - Concurso TRF 5ª Região (laudo médico), Caixa Postal 4488, CEP 70.904-970, Brasília/DF, cópia simples do CPF e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.

5.8.1 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e a cópia simples do CPF referidos no subitem anterior poderão, ainda, ser entregue, até o dia 19 de abril de 2011, das 8 horas às 19 horas (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento do CESPE/UnB, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB - Asa Norte, Brasília/DF.

5.8.2 O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e a cópia simples do CPF, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O CESPE/UnB não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.

5.8.3 A inexistência de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e a cópia simples do CPF para qualquer solicitação de atendimento especial implicará o não atendimento desta solicitação.

5.8.4 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá encaminhar, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB, cópia da certidão de nascimento da criança, até o dia 19 de abril de 2011, e levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

5.8.4.1 O CESPE/UnB não disponibilizará acompanhante para guarda de criança.

5.8.5 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e a cópia simples do CPF valerão somente para este concurso público, não serão devolvidos e não serão fornecidas cópias dessa documentação.

5.8.6 A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada nos endereços eletrônicos <http://www.cespe.unb.br/concursos/trf5juiz2011> e www.trf5.jus.br, no link "Concursos" - "Magistrados", na ocasião da divulgação do edital de locais e horário de realização das provas.

5.8.7 O candidato disporá de um dia a partir da divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento pessoalmente ou por meio de fax, e-mail ou via SEDEX. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

5.8.8 A solicitação de condições especiais, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.9 O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição preliminar, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da posse.

5.10 O comprovante de inscrição preliminar ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição preliminar deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

5.11 Antes da realização da prova objetiva seletiva, a Comissão deliberará acerca das eventuais impugnações, que poderão ser apresentadas no prazo de 5 (cinco) dias após o término do prazo da inscrição preliminar.

6. ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

6.1 Serão aplicadas uma prova objetiva seletiva, duas provas escritas e uma prova oral, todas com caráter eliminatório e classificatório; inscrição definitiva, sindicância da vida pregressa e investigação social, exames de sanidade física e mental e psicotécnico, todos de caráter eliminatório e, ainda, avaliação de títulos, de caráter classificatório, conforme o quadro a seguir:

QUADRO DE PROVAS					
PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	FORMA	BLOCO	CARÁTER	PESO
Objetiva Seletiva (P ₁)	Direito Constitucional Direito Previdenciário Direito Penal Direito Processual Penal Direito Econômico e de Proteção ao Consumidor	35 questões	I	Eliminatório e classificatório	1
	Direito Civil Direito Processual Civil Direito Empresarial Direito Financeiro e Tributário	35 questões	II		
	Direito Administrativo Direito Ambiental Direito Internacional Público e Privado	30 questões	III		
Primeira prova escrita (P ₂)	Quaisquer das áreas de conhecimento previstas para a prova objetiva seletiva, além de noções gerais de Direito e formação humanística.	Discursiva: Dissertação e 4 questões		Eliminatório e classificatório	3
Segunda prova escrita (P ₃)	Quaisquer das áreas de conhecimento previstas para a prova objetiva seletiva, além de noções gerais de Direito e formação humanística.	Sentença cível		Eliminatório e classificatório	3
Segunda prova escrita (P ₄)	Quaisquer das áreas de conhecimento previstas para a prova objetiva seletiva, além de noções gerais de Direito e formação humanística.	Sentença penal		Eliminatório e classificatório	3
Inscrição definitiva	-	-	-	Eliminatório	-
Oral (P ₅)	Todas as áreas de conhecimento previstas para a prova objetiva seletiva, além de noções gerais de Direito e formação humanística.	1 ponto de cada uma das disciplinas constantes do Anexo I		Eliminatório e classificatório	2
Avaliação de títulos (P ₆)	-	-	-	Classificatório	1

6.2 A prova objetiva seletiva (P₁) terá a duração de 5 (cinco) horas e será aplicada na data provável de 5 de junho de 2011, no período da manhã.

6.3 As provas escritas P₂, P₃ e P₄ terão a duração de 5 (cinco) horas cada uma, e serão aplicadas nas datas prováveis de 5, 6 e 7 de agosto de 2011, respectivamente, no período da tarde.

6.4 O resultado na perícia médica dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, a relação das inscrições preliminares deferidas e os locais e horários de realização da prova objetiva seletiva serão publicados no Diário Oficial da União e divulgados na internet, nos endereços eletrônicos <http://www.cespe.unb.br/concursos/trf5juiz2011> e www.trf5.jus.br, no link "Concursos" - "Magistrados", na data provável de 30 de maio de 2011. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

6.5 O CESPE/UnB poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por e-mail ou pelos Correios, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico e a informação de seu endereço completo e correto na solicitação de inscrição, o que não o desobriga do dever de observar o edital a ser publicado, consoante o que dispõe o subitem 6.4 deste edital.

6.6 O resultado final na prova objetiva seletiva e a convocação para as provas escritas serão publicados no Diário Oficial da União e divulgados na internet, nos endereços eletrônicos <http://www.cespe.unb.br/concursos/trf5juiz2011> e www.trf5.jus.br, no link "Concursos" - "Magistrados", na data provável de 22 de julho de 2011.

7. DA PROVA OBJETIVA SELETIVA

7.1 A prova objetiva seletiva, de caráter eliminatório e classificatório, valerá 10 (dez) pontos e será composta de três blocos de matérias, a seguir especificados:

- Bloco I: Direito Constitucional, Direito Previdenciário, Direito Penal, Direito Processual Penal e Direito Econômico e de Proteção ao Consumidor;
- Bloco II: Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito Empresarial e Direito Financeiro e Tributário;
- Bloco III: Direito Administrativo, Direito Ambiental e Direito Internacional Público e Privado.